



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO



DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO

CONCURSO – ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE HISTÓRIA
Edital nº 427/19 - PROGEPE/2019 - Processo n. 23075.081464/2019-59

EDITAL Nº 03 – BANCA EXAMINADORA

**RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA/ PROVA DE CURRÍCULO/
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA DO CURRÍCULO E DO
PROJETO DE PESQUISA NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CERTAME**

1) A Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Classe A na Área de Conhecimento de Ensino de História torna público o **RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA**, estando os/as seguintes candidatos/as **NÃO ELIMINADOS/AS*** do processo seletivo:

Nome (em ordem de inscrição):
1. Juliana Macedo Rocha
2. Adriane de Quadro Sobanski
3. Wilian Carlos Cipriani Baron
4. Thiago Augusto Divardim de Oliveira

* De acordo com a Resolução 66A16 CEPE, artigo 24, a Banca Examinadora deverá divulgar em edital os “nomes dos candidatos não eliminados naquela etapa”.

2) Caso haja pedido de reconsideração a este resultado, o/a candidato/a deverá encaminhá-lo para o e-mail ehconcurso@ufpr.br até dia 23 de setembro às 13h00, com o assunto PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO AO RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA. Neste caso, até as 14h30 será divulgado o resultado da análise da Banca Examinadora, e até as 15h00, se necessário, retificação do presente edital.

3) A prova de análise de currículo será realizada pela Banca Examinadora, sem a presença dos/as candidatos/as, no dia 28 de setembro, a partir das 16h00. A pontuação do currículo seguirá as diretrizes estabelecidas nas Resoluções 66 A/16 CEPE (artigos 36 e 37) e 70/16 CEPE.

4) Conforme estabelecido no Artigo 2º da Resolução 70/16 CEPE, a Banca Examinadora deliberou que para as atividades do Grupo IV (Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento) seguirá as pontuações mínimas e máximas constantes na tabela da Resolução, e quando não houver teto estabelecido, serão consideradas e

pontuadas todas as produções pertinentes à área de ensino de História, com exceção dos seguintes itens:

- item 4.2.2. Artigo em Periódico indexado, conforme a classificação QUALIS-CAPES da respectiva área, será realizada a seguinte pontuação: A1 – 20, A2 – 18, B1 – 16, B2 – 14, B3 – 12, B4 – 10, B5 – 8, C – 6;

- item 4.2.3. Artigo em Periódico não indexado, será realizada a seguinte pontuação: 4 pontos por artigo;

- item 4.2.4. Resumo em Periódico indexado, conforme a classificação QUALIS-CAPES da respectiva área, será realizada a seguinte pontuação: A1 e A2 – 4, B1 e B2 – 3, B3 e B4 – 2, B5 e C – 1.

- para a pontuação da produção QUALIS-CAPES, será considerada a maior classificação do periódico, das áreas de Educação ou História.

5) A Banca Examinadora do Concurso Público convoca os/as candidatos/as listados/as abaixo para a prova de defesa do currículo e do projeto de pesquisa na área de conhecimento do certame, a se realizar no dia 29 de setembro de 2021, de forma remota por meio de salas do Teams. Apesar desta sessão ser pública, deve ser observado o que a Resolução 66-A/16 CEPE estabelece em seu artigo 23: “É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais (candidatos) [...]”

Será criada uma sala por candidato/a, e cada link será encaminhado aos/às mesmos/as por email, conforme o quadro abaixo:

Nome (em ordem de inscrição):	Horário
1. Juliana Macedo Rocha	8h00
2. Adriane de Quadro Sobanski	10h00
3. Wilian Carlos Cipriani Baron	13h00
4. Thiago Augusto Divardim de Oliveira	15h00

6) Os/as candidato/as acima convocados/as para a prova de defesa do currículo e do projeto de pesquisa na área de conhecimento do certame deverão, no dia 24 de setembro, até as 14h00, enviar seu projeto de pesquisa para o e-mail ehconcurso@ufpr.br, com o assunto PROJETO DE PESQUISA. Este documento deverá estar em pdf, e seguir as diretrizes da Resolução 66 A/16 CEPE, artigo 37, parágrafo 2º.

7) O público que desejar assistir a alguma das provas de defesa do currículo e do projeto de pesquisa na área de conhecimento do certame, deverá preencher o formulário disponível em <https://forms.office.com/r/UcAjzAUwgP> até o dia 28 de setembro às 20h00, e será encaminhado o link de acesso, por email.

8) Em relação à prova de defesa do currículo e do projeto de pesquisa na área de conhecimento do certame:

- serão utilizadas as diretrizes das Resoluções 66A/16 – CEPE UFPR, e 31/21 CEPE UFPR;

- cada examinador/a terá 15 (quinze) minutos, no máximo, para arguir o candidato, que disporá de tempo idêntico para a sua manifestação;

- serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

- relação, pertinência e aderência de sua trajetória e produção, à área de Ensino de História (peso 3);

- contribuição para o ensino, a pesquisa e a extensão, na área de ensino de História (peso 3);

- relevância, pertinência e atualidade da proposta de projeto de pesquisa para a área de ensino de História, inclusive sua escrita e referências utilizadas (peso 2).

- qualidade das respostas, da argumentação, de defesa das ideias e de sua produção, em relação às perguntas realizadas pelos membros da Banca Examinadora (peso 2).

9) A sessão pública de divulgação dos Resultados e Classificação deste concurso será realizada no dia 30 de setembro às 9h00 por meio do Teams, no link https://teams.microsoft.com//meetup-join/19%3ahArJZE47_9roQcJPYY892if7YZAYwg155koPHQ2QWVQ1%40thread.tacv2/1632400573412?context=%7b%22Tid%22%3a%22c37b37a3-e9e2-42f9-bc67-4b9b738e1df0%22%2c%22Oid%22%3a%22a6a2ea71-1b00-4687-83be-d4d309437e0f%22%7d

Curitiba, 23 de setembro de 2021, 10h00.

Profa. Dra. Nadia Gaiofatto Gonçalves
Presidente da Banca Examinadora